

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2024 – 3º Ciclo

– 1º Período de Certificação –

Santa Catarina

31 de março de 2025

Apresentação

Em 21 de março de 2013, o Ministério do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) lançaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**, regulamentado pela **Resolução nº 365, de 21 de março de 2013, da ANA**.

O Estado de Santa Catarina aderiu ao PROGESTÃO por meio da assinatura do **Decreto nº 1.682/2013, de 14 de agosto de 2013**, que designou a então **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS)** como responsável pela coordenação das ações do programa no estado.

O principal objetivo do **Pacto Nacional pela Gestão das Águas** é a construção de compromissos entre os entes federados para superar desafios comuns, promovendo o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos. Além de fortalecer institucional e operacionalmente a gestão estadual de recursos hídricos e aprimorar a articulação entre a **ANA** e os órgãos gestores estaduais, o programa visa consolidar um **sistema nacional de governança eficaz**, garantindo a oferta de água em quantidade e qualidade adequadas para a população brasileira, tanto no presente quanto no futuro. A importância do programa cresce ainda mais no contexto das mudanças climáticas e da necessidade de ações integradas.

O **PROGESTÃO** tem sido fundamental para o Estado de Santa Catarina, apoiando o planejamento e a execução de ações voltadas ao **fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos** e à **implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos**. O incentivo financeiro do programa tem viabilizado a contratação de **Entidades Executivas**, organizações da sociedade civil que prestam apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.

A necessidade do **cumprimento das metas** para o recebimento dos recursos financeiros, apesar dos desafios operacionais e técnicos envolvidos, tem incentivado avanços na execução de atividades essenciais para o **planejamento e gestão das águas em Santa Catarina**.

Nos **Primeiro e Segundo Ciclos do PROGESTÃO**, Santa Catarina atingiu parcialmente as metas estabelecidas e recebeu um total de **R\$ 7.011.092,14** (sete milhões, onze mil, noventa e dois reais e quatorze centavos) para ações voltadas à gestão de recursos hídricos.

Em **11 de outubro de 2023**, o estado reafirmou seu compromisso com a governança da água ao assinar o **Pacto pela Governança da Água**, designando a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)** como entidade coordenadora. O **Programa PROGESTÃO** é a principal ferramenta de implementação das ações para fortalecer a governança da água e garantir sua oferta em quantidade e qualidade adequadas.

Em **2024**, um dos principais desafios foi a **reestruturação do setor de recursos hídricos da SEMAE**, especialmente no que diz respeito à equipe técnica responsável pela execução das atividades vinculadas ao cumprimento das metas. No final do ano, o quadro técnico foi ampliado com a contratação de profissionais temporários (ACTs, bolsistas e terceirizados), permitindo a retomada e o avanço das atividades.

Contatos

Secretário de Estado: Emerson Luciano Stein – secretario@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4202

Secretário Adjunto: Guilherme Dallacosta – secretario.adjunto@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4202

Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental: Gabriela Brasil dos Anjos – gabriela.brasil@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4203

Gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos: Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213

Gerente de Outorga e Controle de Recursos Hídricos: Gisele de Souza Mori – gisele.mori@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4206

Pontos Focais do PROGESTÃO

- **Coordenação Geral:** Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213
- **Meta I.1:** Gisele de Souza Mori – gisele.mori@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4206
- **Meta I.2:** Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213
- **Meta I.3:** Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213
- **Meta I.4:** Frederico Rudorff (SDC) - comal@defesacivil.sc.gov.br / Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213
- **Meta I.5:** Gisele de Souza Mori – gisele.mori@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4206
- **Meta I.6:** Luiz Hamilton Garbossa - gerenciacion@epagri.sc.gov.br – (48) 3665-5195 / Vinicius Tavares Constante – vinicius.constante@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4213
- **Meta I.7:** Gisele de Souza Mori – gisele.mori@semae.sc.gov.br – (48) 3665-4206

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste em compartilhar no CNARH dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2024. No 3º ciclo compreende seis critérios, sendo que no 1º e 2º períodos são exigidos os critérios I a IV.

O Estado de Santa Catarina utiliza o Sistema de Outorga – SIOUT SC, o qual possui o cadastro dos usos e onde constam informações de parte das regularizações. As regularizações de processos que iniciaram antes da implantação do SIOUT SC estão registradas no SGPe (sistema de protocolo do Governo do Estado). Assim, Santa Catarina alimenta o CNARH a partir da planilha padrão disponibilizada pela ANA.

No ano de 2024 foram 4.414 atos de regularização emitidos.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011. (Peso do Critério = 20%)

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro/2025	4296
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	4414

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período. (Peso do Critério = 20%)

No ano de 2024 foram emitidos 1566 atos de regularização de águas subterrâneas. Destes, 1325 foram Autorizações para Perfuração de Poços, as quais não possuem informações referentes ao teste de bombeamento e outras informações relativas à perfuração. Assim, para os poços outorgados foram preenchidos os campos com informações hidrogeológicas, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água contidos nos processos de outorga.

Para a comprovação desta meta seguem anexos os seguintes arquivos:

- planilhaSC_progestao_adotacnarh_2024_ciclo3
- planilhaSC_progestao_aguassubterraneas_ciclo3

Quanto as consistências dos dados de captação superficial e subterrânea, em virtude da equipe reduzida, não possível realizar no prazo estipulado. Técnicos da nova equipe que entraram na gerência de outorga em novembro de 2024 e março de 2025 estão sendo treinados para realizar esta atividade.

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH. *(Peso do Critério = 40%)*

Com relação ao plano tecnológico, está sendo realizada a contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), empresa pública responsável pela estrutura de TI do governo, para integrar por meio de APIs o Sistema de Outorga de Santa Catarina (SIOUT-SC), Sistema de Apoio à Decisão para Planejamento (SADPLAN) e o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH.

A equipe do CIASC já avaliou toda a documentação para integração dos sistemas, contudo não iniciou os trabalhos, pois ainda não há a formalização da contratação dos serviços.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

I) Elaboração de Plano de Capacitação a partir das orientações apresentadas pela ANA (Peso do Critério = 40%).

O Plano de Capacitação foi elaborado pela equipe da SEMAE. Para tal, seguiu-se as orientações constante nos informes emitidos pela ANA. O relatório segue anexo.

II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Peso do Critério = 30%).

O Plano de Capacitação será apreciado pelo CERH na próxima reunião ordinária e sua resolução enviada à ANA até 30/04/2025.

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (Peso do Critério = 30%).

Em virtude do atraso na contratação das entidades executivas (que realizam a maior parte das capacitações, estamos revendo a programação anual).

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%).

V. Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%).

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Os dados de Santa Catarina para a elaboração do Relatório de Conjuntura 2024 foram enviados no formato solicitado para a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE), conforme e-mail anexo: E-mail - Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Meta I.3 – Progestão.

As informações preenchidas foram Comitês de bacias hidrográficas; Conselhos estaduais de recursos hídricos; Planos de recursos hídricos; Agências de bacia ou entidades similares; Enquadramento dos corpos d'água em classes de uso; Cobrança pelo uso dos recursos hídricos (ainda não implementado no estado); Monitoramento da rede estadual de qualidade das águas; Atos normativos estaduais relevantes para a gestão hídrica; Unidades de Gestão e Planejamento; Planos de Bacia.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).

Durante o ano de 2024, a Sala de Situação foi operada na Epagri/Ciram. Os trabalhos de campo e escritório foram mantidos, assim como a emissão dos avisos e boletins diários e mensais.

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)

O estado de Santa Catarina participa do Monitor de Secas desde 2020, quando a SEMAE ingressou no papel de validador. A Epagri/Ciram também participa no papel de fornecedor de dados. Em 2024 ainda não tínhamos uma rede de observadores.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (Peso deste Critério = 20%).

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

A Sala de Situação continuou emitindo os boletins diários e avisos de eventos hidrológicos extremos. A SEMAE e SDC também emitiram os boletins hidrometeorológicos mensais contendo análise meteorológica, hidrológica e de impacto nos usos de recursos hídricos, conforme relatório anexo.

V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações (Peso deste Critério = 20%).

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

- I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Foram realizadas inserções de informações sobre as barragens cadastradas no sistema.

- II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Santa Catarina ainda está discutindo as propostas de atualização da regulamentação estadual da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

- III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

No dia 12 de dezembro de 2024 foi realizado o 4º Webinar de Segurança de Barragens. O evento teve duração de 4 horas e contou com as palestras de três especialistas: Prof. Dr. Marcelo Marques (IPH/UFRGS) com a palestra “Estruturas Extravasadoras, Vertedouro e Dissipadores de Energia Hidráulica”; Eng.ª Oceanógrafa Carolina Menegaz (SEMA/RS) com a palestra “Atuação do órgão fiscalizador de Segurança de Barragens no evento das cheias no RS”; e M.Sc. Eng.ª Gisele Mori, Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos da SEMAE/SC com a palestra “Panorama da Fiscalizações de Barragens de SC em 2024”. Participaram do evento 154 pessoas.

- IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

O plano anual de fiscalização de segurança de barragens segue anexo.

- V) Implementação das ações de fiscalização.

O Relatório anual de Fiscalização de Segurança de Barragens e o documento controle de fiscalização seguem anexos.

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

A planilha com o cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico foi enviada para a ANA no dia 31/01/2025, conforme e-mail anexo.

Vale salientar que as estações da rede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (em operação e planejadas) não foram inseridas na planilha. Contudo, já solicitamos para que a SDC repasse as informações diretamente para a ANA.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Essa meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

- I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (Peso deste critério = 50%).

O formulário foi preenchido e enviado no dia 28/03. O print da tela de envio segue anexo.

- II. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30%).

- III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)

O plano anual de fiscalização para o ano de 2025 segue anexo.

- IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

Os normativos legais vigentes sobre fiscalização e monitoramento de recursos hídricos em SC seguem anexos.

Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

Não foi realizada apresentação para a ALESC em 2024.

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão

O plano plurianual será apreciado pelo CERH assim que o contrato do 3º ciclo for assinado.

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

No ano de 2024 não foi realizado nenhum desembolso, pois os recursos do 2º ciclo estavam em conta do CNPJ da antiga SDE, por este motivo somente no final de 2024 os recursos foram repassados para a nova conta com CNPJ da SEMAE.

A planilha contendo as informações acerca dos recursos do Programa Progestão será apresentada na próxima reunião do CERH.

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

ANEXOS

Citar aqui todos os anexos existentes, seus conteúdos e a qual Meta ou critério do Fator de Redução se referem.

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	planilhaSC_progestao_adotacnarh_2024_ciclo3	Meta I.1
02	planilhaSC_progestao_aguassubterraneas_ciclo3	Meta I.1
03	Proposta Plano de Capacitação 2025-2028	Meta I.2
04	planilha-padrao-meta-1-2_Ano2024	Meta I.2
05	Oficio_Conjuntura	Meta I.3
06	E-mail - Conjuntura dos Recursos Hídricos - Meta I.3 - Progestão	Meta I.3
07	Meta Federativa I.3_Progestão 3 -2024	Meta I.3
08	Relatório boletins Sala de Situação	Meta I.4
09	PlanoAnualFiscalizacaoSegurancaBarragens_2025	Meta I.5
10	RelatorioAnualSegurancaBarragens_2025	Meta I.5
11	E-mail-PlanilhaSC_META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLOGICO	Meta I.6
12	inventario_estacoes_orgaos_estaduais_atualizado_05_12_2024	Meta I.6
13	LEI_9.748-30-11-1994	Meta I.7
14	DEC-004778	Meta I.7
15	PlanoAnualFiscalizacaoUsosMultiplos	Meta I.7
16	tela_Formulario_Fiscalizacao_Uso_Meta_I.7	Meta I.7